



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912582850, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO		
CNPJ/MF: 06.279.103/0001-19	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: UFMA		
Endereço: PRAÇA GONCALVES DIAS 351- CENTRO		
Cidade: SÃO LUIS	UF: MA	CEP: 65.020-240
Endereço Eletrônico: natalinosalgadofilho@uol.com.br	Telefone: (98) 3272-8004	
Representante Legal I: NATALINO SALGADO FILHO		
Cargo/Função: REITOR	RG: 068718	CPF: 032.954.943-04

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0034-71	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MARANHÃO		
Endereço: PRAÇA JOÃO LISBOA, 292 - CENTRO		
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA	CEP: 65002-900
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: (98) 3221-5042	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: THIAGO DE MORAES LEITE		
RG: 05447293253 DETRAN/RJ	CPF: 090.513.287-45	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº 53113.004305/2019-06, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS, E PROCESSO 23115.015833/2022-05 (SEI UFMA) de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 16/09/2023 até 16/09/2024

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 16/09/2023

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 83.875,76(oitenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:170156

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 11/09/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 11/09/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Usuário Externo**, em 14/09/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43348723** e o código CRC **5B24E32D**.

10.4.6 O candidato disporá de, no máximo, 75 (setenta e cinco) linhas para responder a uma questão discursiva, cujo tema será sorteado no momento da prova.

[...]

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Processo: 23106.127894/2021-34

Partícipes: Universidade de Brasília (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Supremo Tribunal Federal (STF) (CNPJ nº 00.531.640/0001-28).

Objetivo: estabelecer a cooperação técnica e de parceria entre os partícipes com vistas à publicação de uma coletânea com 17 capítulos versando sobre diversos temas ligados à desinformação, baseados nas pesquisas dos docentes da Universidade de Brasília e de ministros do Supremo Tribunal Federal, por meio do projeto de pesquisa intitulado "Programa de Combate à Desinformação".

Assinatura: 14/09/2023.

Vigência: de 14/09/2023 a 14/09/2024.

A Senhora Márcia Abrahão Moura (Reitora da UnB) e o Senhor Miguel Ricardo de Oliveira Piazzi (Diretor-Geral da Secretaria do Supremo Tribunal Federal).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 55/2023

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 55/2023, declarando vencedoras as empresas: LOCCUS DO BRASIL LTDA para o item 1; QUARTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA para o item 2; FAMIL LAB DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA LTDA para o item 3; POLUX COMERCIAL LTDA para o item 4; ALFER SCIENTIFIC EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA para o item 5 e LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA para o item 6. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

CLÁUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA

Pregoeiro Oficial

(SIDE - 15/09/2023)

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 63/2023

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 63/2023, declarando vencedora as empresas: FORT SAFE COMERCIO DE CÔFRES E MOVEIS LTDA CNPJ:08.208.924/0001-90 para o item 1; ELIAN Y REGINA FRALLONARDO CNPJ: 18.760.966/0001-92 para o item 6; RIGEL INFORMATICA E PERIFERICOS LTDA CNPJ: 25.319.430/0001-00 para os itens 2, 4 e 5; PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ:46.497.0890001-44 para o item 3; os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

WELLINGTON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

(SIDE - 15/09/2023)

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 70/2023

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 70/2023, declarando vencedora a empresa: M & B COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA para o item 02 e a empresa JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA para o item 05. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

WENDER TEIXEIRA GUIDINE

Pregoeiro Oficial

(SIDE - 15/09/2023)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 23125.001071/2021-28

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2022-UNIFAP/CÁRITAS, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - CNPJ nº 34.868.257/0001-81 e a CÁRITAS DIOCESANA DE MACAPÁ - CÁRITAS - CNPJ 11.452.602/0001-04. Objeto: promover ações e projetos entre os cooperantes, objetivando a dignidade humana, o respeito entre os povos, a cultura da paz e do amor ao próximo, visando o fortalecimento institucional entre ambas as partes e a construção solidária da sociedade do Bem Viver.. Vigência: 04 (quatro) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Data da Assinatura: 27/04/2022. Signatários: Prof. Dr. Júlio César Sá de Oliveira - Reitor da Fundação Universidade Federal do Amapá e o Diácono José Mário Monteiro dos Santos - Diretor Presidente da Cáritas Diocesana de Macapá

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de locação de equipamento automatizados para realização dos exames em amostras humanas (Hemocultura e Microbiologia) da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Análise Patológica, com fornecimento de insumos e reagentes, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis pelo prazo especificado em lei, para atendimento ao Hospital Universitário da Grande Dourados, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e de seus anexos.

Edital disponível a partir: 18/09/2023 no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/acao-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>. Prazo para participação: 18/09/2023 até 21/09/2023 às 23:59h.

Envio de propostas pelo endereço eletrônico: licitacoes.hugd@ebserh.gov.br

HERMETO MACARIO AMIN PASCHDALICK
SUPERINTENDENTE DO HU-UFGD/EBSEH

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154041

Número do Contrato: 79/2022.

Nº Processo: 23115.017491/2022-50.

Inexigibilidade. Nº 12/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 34.028.316/0034-71 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses. Vigência: 16/09/2023 a 16/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 83.875,76. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - UASG 154041

Nº Processo: 23115018464202385. Objeto: Eventual aquisição, via Sistema de Registro de Preços, de Aparelhos de Ar Condicionados para a Universidade Federal do Maranhão. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 18/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi), - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154041-5-00015-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR

Pregoeiro Federal

(SIASGnet - 14/09/2023) 154041-15258-2023NE800148

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 225/2023 PROCESSO N.º 23115.022566/2023-03. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ROBERT SOUSA DA SILVA. Objetivo: Ministar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Auxiliar. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023.

EDITAL Nº 327, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no exercício de sua competência que lhe confere a Portaria nº 69/2020 - GR de 28/02/2020 e considerando o que dispõem a Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, e alterações, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, a Lei nº 12.863, de 24/09/2013, a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, bem como a Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, os Decretos nº 94.664/1987, nº 9.739/2019 e nº 7.485/2011, de 23/07/1987, 21/08/2009 e 18/05/2011 respectivamente, as Portarias nº 243 - Ministério da Educação, de 03/03/2011 e nº 1.553 - Ministério da Educação, de 18/12/2017, e observando-se as normas dispostas nas Resoluções nº 120 - CONSUN, de 04/11/2009, nº 196 - CONSUN, de 02/06/2014 e nº 293 - CONSUN, de 06/04/2018, em cumprimento à decisão liminar nos autos da Ação Civil Pública (ACP) nº 1000556-45.2018.4.01.3700, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, para Provimento de 07 (SETE) VAGAS para Cargos de Professor do Magistério Superior, na classe Adjunto A, conforme o que se segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Concursos Públicos de Provas e Títulos referidos no Preâmbulo deste Edital, doravante denominados apenas como Concursos, serão regidos pelas Resoluções nº 120 - CONSUN, de 04/11/2009, nº 196 - CONSUN, de 02/06/2014, nº 293-CONSUN, de 06/04/2018, e por este Edital e seus Anexos.

1.2. Para os Concursos serão aceitas pré-inscrições de candidatos, conforme consta no Anexo Único deste Edital, no período de 18 de setembro de 2023 a 18 de outubro de 2023.

1.3. O candidato aprovado, classificado e nomeado para uma das vagas objeto deste Edital, doravante denominado apenas como Professor exercerá a docência em qualquer um dos Câmpus da UFMA e, inicialmente, no Campus ou Centro e na Subunidade Acadêmica, conforme consta no Anexo Único deste Edital, em atividades a serem desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, de acordo com as determinações e necessidades da Instituição, nos termos da legislação em vigor.

1.4. A atuação profissional do candidato aprovado e nomeado envolve as atividades de ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

1.5. O cargo de professor do magistério superior é regulamentado pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 12.863, de 24/09/2013.

1.6. Aos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Magistério Superior aplicam-se os deveres e proibições elencados nos artigos, 116 e 117 da Lei nº 8.112/90.

1.7. O Professor submetido ao regime de trabalho de Dedicção Exclusiva fica obrigado a prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

1.8. O professor nomeado deverá exercer as atividades acadêmicas, de forma presencial, semipresencial ou remotamente, com zelo, pontualidade e assiduidade, em horário a ser determinado pela Subunidade Acadêmica em que ficará lotado, de acordo com decisão do colegiado correspondente, com ou sem revezamento.

1.9. Em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ao qual a Subunidade Acadêmica oferece sustentação, a expectativa de atuação profissional do candidato aprovado não será restrita a disciplina ou módulo específico, área de conhecimento objeto do concurso ou oferta na forma presencial, devendo esse profissional se capacitar continuamente para o modelo integrado de curso, e possibilidade de oferta de componentes curriculares na modalidade remota e/ou a distância, a fim de promover/facilitar o desenvolvimento do corpo docente nas diversas dimensões necessárias à aquisição de competências, atendendo aos objetivos do PPC.

1.10. A Universidade Federal do Maranhão promoverá curso de capacitação (Programa de Ambientação Docente) e/ou treinamento, de participação obrigatória, nos termos da legislação vigente, de modo a complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático necessário ao futuro desempenho das atribuições relacionadas ao cargo.

1.11. O Curso de capacitação será realizado em local e data a serem divulgados posteriormente pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

1.12. As atividades de capacitação docente serão desenvolvidas de forma contínua nos anos subsequentes, integralizando a carga horária docente, conforme as necessidades e objetivos pedagógicos do curso no qual o docente exerça suas atividades.

1.13. Salvo nas hipóteses de erro material, de indispensável adequação à legislação ou por decisão judicial, não se alterarão as regras do presente Edital após o início do prazo das pré-inscrições no tocante aos requisitos do cargo, aos conteúdos programáticos, aos critérios de aferição das provas e de aprovação para as etapas subsequentes.

